

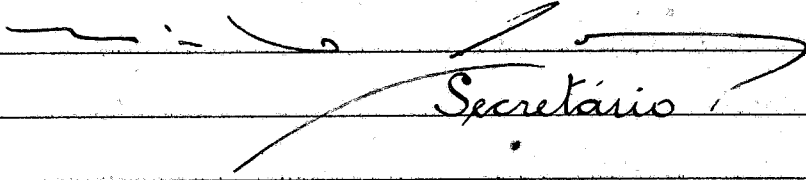
Decreto n.º 105

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, do cargo de professora da Escola Mista do Bairro da Vila Nova, a normalista, Maria de Lourdes Delgado.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de janeiro de 1946

Reb. F. Ayres

Prefeito Municipal

 Secretário